



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 496/2018

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 090/2018 de 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a carga horária em 06 (seis) horas semanais de trabalho, ao professor do Tempo Integral, Temporário, Gilmar de Almeida, matrícula funcional nº 2146-0, a partir de 01 de junho de 2018, com término previsto para 13 de dezembro de 2018 ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2018.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte